RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Lavrinhas/SP a Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade.

§ 1.º A Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade ocorrerá anualmente, dentro do período da Quaresma (que se inicia na Quarta-Feira de Cinzas até Domingo de Ramos), mediante solicitação escrita do Representante da Diocese ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 2.º Com o intuito de dar ampla publicidade à Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade, a solicitação escrita deverá ser apresentada pelo Representante da Diocese ao Presidente da Câmara Municipal com, no mínimo, quinze dias de antecedência da data de realização da referida sessão.

§ 3.º Na Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade o Representante indicado pela Diocese apresentará à população o tema tratado pela Campanha da Fraternidade.

§ 4.º Poderão integrar a Mesa, além do Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, o Bispo da Diocese e demais autoridades, políticas ou religiosas, presentes ao ato.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou vinculadas, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 03 (três) de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2019/2020)